

## Gabinete do Prefeito

**SERIM/IND – 1472/2025**

Sorocaba, 10 de Outubro de 2025

**Senhora Vereadora,**

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pela secretaria competente.

Indicação	Ementa
4248	INDICA que sejam disponibilizados porteiros nas escolas municipais em que tenham sido retirados os vigias.
4583	Indica ao Poder Executivo que intensifique a ronda realizada pela Guarda Civil Municipal na Rua Francisco Catalano, nº 278, esquina com a Rua Paes de Linhares.
4590	Indica a necessidade de intensificação das ações de nebulização no combate à dengue na região do Residencial Villagio Ipanema 1, localizado na Av. José Santos Almeida, nº 999.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssima Senhora  
**VEREADORA JUSSARA APARECIDA FERNANDES**  
SOROCABA - SP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEDU - Gabinete da Secretaria

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00110817/2025-08

**Interessado:** Vereadora Jussara Fernandes

**Assunto:** INDICAÇÃO SEDU

À Divisão de Expediente  
Secretaria do Gabinete Central

Cumprimentando-os, cordialmente, venho através do presente, apresentar informações sobre a indicação da Vereadora Jussara Fernandes.

A Secretaria da Educação informa que todas as escolas da Rede Municipal de Ensino contam com a presença de vigias no período diurno, responsáveis, entre outras funções, pelo controle de acesso às dependências da unidade escolar.

Cumpre esclarecer que, conforme estabelecido na súmula de atribuições do cargo, compete ao vigia zelar pela segurança do ambiente escolar, incluindo o controle de entrada e saída de pessoas, em estreita colaboração com a equipe gestora, de modo a garantir maior tranquilidade e organização para a comunidade escolar.

Dessa forma, a função de controle de acesso já está contemplada nas atribuições legais dos vigias lotados nas unidades escolares, não havendo a necessidade de criação ou designação de novos cargos para este fim.

Por fim, esta Secretaria reitera o compromisso em assegurar a segurança, a organização e o pleno funcionamento de todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**THAÍS MIRELA ANDRADE REISS**  
Assistente de Secretaria e Expediente



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Mirela Andrade Reiss, Assistente**, em 26/09/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clayton Cesar Marciel Lustosa, Secretário**, em 29/09/2025, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0947869** e o código CRC **D14536AB**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

**SESU - Gabinete da Secretaria**

### **OFÍCIO SESU Nº 624/2025**

### **OFÍCIO SESU Nº 624/2025**

Exma. Senhora  
**AMÁLIA SAMYRA TOLEDO EGÊA**  
Secretaria de Governo

**Assunto: Indicação nº 4583/2025 - Vereadora Jussara**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3552205.404.00135643/2025-88.

**Senhora Secretária,**

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção à indicação nº 4783/2025, informamos que a Guarda Civil Municipal de Sorocaba intensificará o patrulhamento preventivo no referido local, conforme manifestação constante no id nº 0959544.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOÃO ALBERTO CORRÊA MAIA**  
Secretário de Segurança Urbana



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Correa Maia, Secretário**, em 01/10/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0962580** e o código CRC **68BFE8E2**.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**  
**SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal**

**DESPACHO**

**Nº do Processo:** 3552205.404.00135643/2025-88

**Interessado:** Vereadora Jussara Fernandes, SESU - Comando-Geral da Guarda Civil Municipal, SESU - Gabinete da Secretaria

**Assunto:** INDICAÇÃO JUSSARA 4583

Incumbiu-me o senhor Comandante Operacional de lhes informar que, em resposta ao ID 0953427, o patrulhamento móvel será direcionado à citada via, em deslocamento de baixa velocidade e com high light acionado, durante o patrulhamento de bens, serviços e instalações da municipalidade, existentes naquela região, de modo a colaborar com a Polícia Militar na prevenção e redução dos delitos e desordens reclamadas no ofício em tela.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**GCM Mariano**

**Guarda Civil 1<sup>a</sup> Classe**



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado, Guarda (GCM)**, em 01/10/2025, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959544** e o código CRC **DC19B02D**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SES - Gerenciamento Administrativo e Atos Oficiais da Saúde

#### OFÍCIO SES/GS Nº 940/2025

À Divisão de Expediente

Secretaria de Governo

#### ASSUNTO: Indicação 4590/2025 – Vereadora Jussara Aparecida Fernandes

**“Indica a necessidade de intensificação das ações de nebulização no combate à dengue na região do Residencial Villagio Ipanema 1, localizado na Av. José Santos Almeida, nº 999.”**

Em atenção à Indicação supracitada, temos a informar o que segue:

Uma equipe da Unidade de Vigilância de Zoonoses esteve no referido loteamento fechado em 25/09/25 e orientou o representante da administração que as visitas de combate às arboviroses, por meio da ocorrem de acordo com diretrizes do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo para prevenção e conscientização. As vistorias de controle de criadouros visam a remoção e o tratamento dos criadouros encontrados nos imóveis vistoriados, orientação da população quanto à prevenção, sinais e sintomas da doença, e realização de busca ativa de novos pacientes que apresentem sintomas das arboviroses. Na mesma visita, o supracitado colaborador informou que o objetivo da solicitação era a aplicação de inseticida para controle de mosquitos, sendo assim os servidores da Zoonoses informaram que esta unidade não realiza nebulização por solicitação de livre demanda e que a nebulização é uma técnica de controle e de aplicação para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças. A nebulização é uma técnica de controle para diminuir a infestação mosquitos adultos vetores de doenças, e só é realizada quando há caso de Dengue, Chikungunya ou Zika na região e somente após a realização das vistorias de controle de criadouros conforme determinação do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo. As áreas a serem trabalhadas, tanto para controle de criadouros quanto para nebulização, são as regiões com transmissão de vírus, ou seja, com casos positivos identificados, o que, no momento, não configura a situação do supracitado local. Ainda, em consonância com as diretrizes dos referidos órgãos, a aplicação de inseticida da nebulização veicular é realizada apenas em situações de surtos e epidemias, considerando a cobertura de áreas amplas em um curto período de tempo. A aspersão de

inseticida ocorre apenas nos locais onde há transmissões de intensidade elevada e sem interrupções de casos e somente após a realização de visitas de controle de criadouros para controle da fase larvária do mosquito.

Ainda no local, o representante foi orientado para que caso haja algum local que certamente possui criadouros de mosquitos no residencial, para que, especificasse os endereços exatos dos imóveis para averiguação.

Em 26/09/25, em retorno ao loteamento, o representante não indicou imóveis para vistorias, sendo orientado a acionar a Central de Atendimento quando estivesse ciente de alguma residência em situação propícia para proliferação de sinantrópicos.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveitamos a oportunidade para renovar elevados votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**Priscila Renata Feliciano**

**Secretaria da Saúde**

Sorocaba, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Renata Feliciano, Secretário**, em 02/10/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966691** e o código CRC **8302E609**.